

CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI-MS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

1 Aos trinta dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de oitivas
2 da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Avenida Desembargador Leão Nunes da
3 Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do
4 Conselho Superior do Controle Interno – CSCI-MS, para realização da 4ª Reunião Ordinária,
5 presidida pelo Controlador-Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, e na qual
6 estiveram presentes os membros natos: Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do
7 Estado (Decreto “P” nº 1.412, de 10 de setembro de 2019); Fabiana Ferreira Saldívar, Diretora-
8 Geral de Governança e Compliance (Decreto “P” nº 1.594, de 22 de dezembro de 2023), e
9 Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Corregedora-Geral do Estado (Decreto “P” nº
10 1.192, de 08 de dezembro de 2020); bem como os membros titulares: Adriana Cristina Furtado
11 Reis Nogueira, Auditora do Estado, matrícula n. 106452023; Carla Guimarães da Silva e Sousa,
12 Auditora do Estado, matrícula 499939021; Ione Duarte Figueiredo, Auditora do Estado,
13 Matrícula n. 82354024, e Raul Carlos Rosa Valentin, Auditor do Estado, matrícula 499244021;
14 todos designados pelo Decreto “P” nº 1.087, de 16 de agosto de 2023, e Resolução “P” CGE/MS
15 nº 53, de 23 de fevereiro de 2024; para tratar da seguinte pauta: **1 - ABERTURA:** O Presidente
16 do CSCI-MS verificou o quórum para início da reunião, constatando a presença de 8 (oito)
17 conselheiros, número suficiente para instalação, conforme art. 55 do Regimento Interno da
18 Controladoria-Geral do Estado (Anexo I da Resolução CGE/MS n. 96, de 9 de fevereiro de
19 2024). **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Assinatura da Lista de Presença:** o Presidente determinou
20 ao Secretário-Executivo do CSCI-MS, Helder Braz Alcantara, a coleta de assinaturas dos
21 presentes; **2.2 Justificativas de Ausência:** A conselheira Patrícia Helena Campos Leite
22 Salamene, Auditora-Geral do Estado (Decreto “P” nº 1.553, de 19 de dezembro de 2023),
23 justificou a impossibilidade comparecer em virtude de sua participação no Programa de
24 Capacitação de Lideranças, oferecido pela Escolagov; **2.3. Apresentação, leitura, discussão e**
25 **votação de matérias:** O Presidente do CSCI-MS procedeu à abertura da reunião, dando boas-
26 vindas a todos. Em seguida, foi solicitada ao Secretário-Executivo a apresentação da pauta, que

assim o fez: (I) Calendário de reuniões do CSCI para o ano de 2025; (II) Plano Anual de Capacitação (PAC); (III) PAINT e (IV) Outros assuntos específicos e urgentes deliberados pelos membros; 3 - **DELIBERAÇÕES: 3.1. Calendário de reuniões do CSCI-MS para o ano de 2025.** Por unanimidade, os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões ordinárias do CSCI-MS para o ano de 2025, tendo sido aprovadas as seguintes datas: 27 de fevereiro de 2025 - 1ª reunião, 07 de maio de 2025 - 2ª reunião, 29 de agosto de 2025 - 3ª reunião e 28 de novembro de 2025 - 4ª reunião. **3.2. Plano Anual de Capacitação (PAC).** O Secretário-Executivo, chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot), apresentou proposta de alteração no formato do Plano Anual de Capacitação da CGE-MS. Em síntese, foram sugeridas as seguintes alterações: (1) criação de “Declaração de Cumprimento do PAC” (Declaração ou Edital), a contar do encerramento do PAC-2024; (2) redução e direcionamento da quantidade de cursos ofertados; (3) alteração da lógica de formatação do PAC, de “cursos oficiais” para “formação continuada”, a ocorrer por meio de eventos, grupos de estudo, encontros internos para troca de experiências e divulgação de casos práticos, aproximando as instituições que celebraram termos de cooperação com a CGE-MS; (4) previsão de cursos transversais com a finalidade de repor carga horária não cumprida por impossibilidade de comparecimento/oferta de cursos; e (5) delimitação de horas de capacitação, com “inclusão das horas excedentes como critério de pontuação” para a promoção por merecimento. Em seguida, houve a discussão da proposta, com especial relevo sobre o público alvo do PAC – somente os servidores da carreira auditoria – e as dificuldades em contabilizar as horas excedentes como critério de promoção. Após, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alteração da formatação do PAC, ratificando as propostas apresentadas, com exceção da sugestão sobre a “inclusão das horas excedentes como critério de pontuação”. Assim, o CEOT deverá elaborar o PAC-2025 já com a nova formatação, a ser aprovada em reunião extraordinária do CSCI-MS. **3.3. PAINT.** A conselheira Carla Guimarães da Silva e Sousa ratificou as informações previamente apresentadas aos conselheiros, por *e-mail*, sobre a possibilidade de incluir a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) nas competências do Conselho Superior de Controle Interno (CSCI). Em seguida, houve a discussão da proposta, sendo ressaltado não haver necessidade de alterar as normas que dispõem sobre as competências do CSCI-MS, uma vez que a aprovação do PAINT se enquadra na previsão legal encartada no art. 12, X, da Lei Complementar Estadual nº 230/2016 – reproduzido no art. 4º, VIII, do Regimento Interno da

58 CGE-MS (Anexo I da Resolução CGE/MS n. 96, de 9 de fevereiro de 2024) – no sentido de
59 “aprovar a política e as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual”.
60 Após, os conselheiros deliberaram e, por unanimidade, incluíram a aprovação do PAINT como
61 atribuição do CSCI-MS. Desse modo, a AGE deverá apresentar o PAINT para aprovação em
62 reunião extraordinária do CSCI-MS. **3.4. Outros assuntos específicos e urgentes deliberados**
63 **pelos membros.** Em relação à consulta formulada pelo CSCI-MS à Procuradoria-Geral do
64 Estado, conforme deliberação ocorrida na 4ª Reunião Extraordinária de 2024, o Secretário-
65 Executivo informou que a Consultoria Jurídica da CGE-MS (CJUR/CGE-MS) esclareceu que
66 o processo se encontra para manifestação da Procuradoria de Assuntos Administrativos e que
67 será remetido à CGE-MS tão logo possível. **4 - COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:**
68 Consoante deliberação dos membros, a reunião extraordinária para aprovação do PAC-2025 e
69 do PAINT será agendada no início de dezembro; **5 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo
70 a tratar, foi encerrada a 4ª Reunião Ordinária 2024 do CSCI-MS, da qual, eu, Helder Braz
71 Alcantara, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo
72 Presidente e por todos os membros do Conselho Superior do Controle Interno presentes.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Presidente

Álvaro Carneiro de Oliveira Neto
Membro Nato

Fabiana Ferreira Saldívar
Membro Nato

Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira
Membro Nato

Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira
Membro Titular

Carla Guimarães da Silva e Sousa
Membro Titular

Ione Duarte Figueiredo
Membro Titular

Raul Carlos Rosa Valentin
Membro Titular

Helder Braz Alcantara
Secretário-Executivo